Autógrafo de Lei nº 82/24

Projeto de Lei nº 84/24

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 220.848,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e quarenta e oito reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	5	302.0011	02.11.01.103020035.2.093000-3.3.90.30	10007	R$	33.483,34
6	5	302.0011	02.11.01.103020035.2.093000-3.3.90.33	10008	R$	12.220,00
6	5	302.0011	02.11.01.103020035.2.093000-3.3.90.36	10009	R$	11.216,66
6	5	302.0011	02.11.01.103020035.2.093000-3.3.90.39	10010	R$	17.150,00
6	5	302.0011	02.11.01.103020035.2.093000-4.4.90.52	10011	R$	46.778,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					**R$**	**120.848,00**
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**	
6	2	801.0007	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	10006	R$	100.000,00
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					**R$**	**100.000,00**
TOTAL					**R$**	**220.848,00**

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 120.848,00 (cento e vinte mil oitocentos e quarenta e oito reais) co**rrerá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais) co**rrerá por conta de **anulação total**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64 da seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	2	801.0007	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.39	9484	R$	100.000,00
Total Anulação- Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					**R$**	**100.000,00**
TOTAL					**R$**	**100.000,00**

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de dezembro de 2024

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA:28681943898

Assinado de forma digital por MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA:28681943898
Dados: 2024.12.04 17:16:18 -03'00'

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente